

FREGUESIA DE RIBAMAR

Edital nº 1/2015

--- Pedro Alexandre Rato, na qualidade de Presidente, e em representação da JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR, torna público que: -----

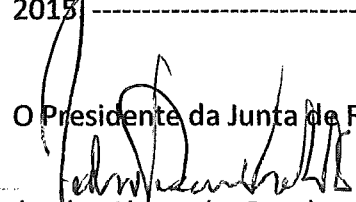
O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, na reunião de 27 de Janeiro, Ata nº 2/2015, conceder “tolerância de ponto”, ou seja, dia livre, aos funcionários e trabalhadores ao serviço da Freguesia, no dia 17 de fevereiro (terça-feira) tendo em consideração a realização das tradicionais e populares atividades de Carnaval a nível local e regional. -----

A sede da Junta de Freguesia estará fechada nesse dia. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia e nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015. -----

O Presidente da Junta de Freguesia


(Pedro Alexandre Rato)